

ACÓRDÃO Nº 9113/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 017.324/2015-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (tomada de contas especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)
 - 3.2. Responsáveis: Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho (333.089.773-20); Ricardo Melo Sousa Barroso (459.444.663-91)
 - 3.3. Recorrente: Ricardo Melo Sousa Barroso (459.444.663-91).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Thiago Rocha Barros, OAB/MA 13.814, representando Ricardo Melo Sousa Barroso.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 3.190/2020-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial de forma a conferir a seguinte redação ao subitem do 9.1. do Acórdão 3.190/2020-1ª Câmara:

“9.1. aplicar ao sr. Ricardo Melo Sousa Barroso (CPF 459.444.663-91), a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 268, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal, no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;”
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 23/2021 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 6/7/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9113-23/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral